

2. Levantamento do mercado

A prospecção de mercado realizada pelo Departamento de Vigilância em Saúde identificou ampla competitividade e oferta de soluções para ambos os equipamentos solicitados. O mercado nacional conta com fornecedores consolidados e marcas de referência internacional e nacional que atendem perfeitamente aos requisitos mínimos de durabilidade, precisão óptica e assistência técnica.

A existência de múltiplos fornecedores, modelos e referências de contratação demonstra que os objetos podem ser definidos por características objetivas e usuais de mercado, permitindo a realização de **Pregão Eletrônico**, com julgamento preferencialmente pelo **menor preço por item**, desde que confirmado pela Administração e pela assessoria jurídica como adequado ao caso concreto.

Considerando a finalidade dos equipamentos e a necessidade do Departamento de Vigilância em Saúde de Minaçu/GO, **não se mostra necessária a adoção de solução alternativa, locação ou desenvolvimento específico**, sendo a aquisição dos equipamentos a solução mais adequada para atender à demanda identificada.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

A contratação poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não traria perda na economia de escala.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Não há.

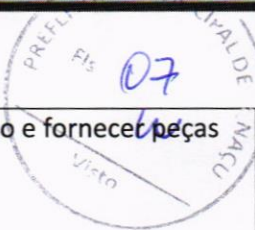
4. Requisitos da contratação

Os requisitos abaixo fixam as condições mínimas de habilitação, execução e garantias necessárias para assegurar a plena execução do objeto e mitigar riscos operacionais para a Administração Pública.

Critérios de Qualificação Técnica (Habilitação)

Para fins de comprovação de capacidade técnica na fase de julgamento do Pregão, a empresa vencedora deverá apresentar:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu equipamentos de natureza semelhante (microscópios, estereomicroscópios ou correlatos laboratoriais), demonstrando aptidão para a execução logística do contrato.
- **Assistência Técnica Autorizada:** Declaração do licitante indicando a existência de rede de assistência



técnica autorizada ou própria em território nacional, apta a prestar suporte técnico e fornecer peças de reposição originais durante o período de garantia.

Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

Os equipamentos devem atender às diretrizes de consumo consciente e descarte sustentável de resíduos tecnológicos:

- **Eficiência Energética:** O sistema de iluminação de ambos os equipamentos deve ser obrigatoriamente do tipo **LED**, visando o menor consumo de energia elétrica e maior durabilidade da lâmpada (reduzindo a geração de resíduos).
- **Ausência de Elementos Tóxicos:** O processo de fabricação das lentes e componentes ópticos não deve utilizar substâncias químicas restritas ou metais pesados em desconformidade com as regulamentações vigentes.
- **Embalagem:** Os itens devem ser entregues em embalagens preferencialmente recicláveis ou que utilizem materiais biodegradáveis para a proteção interna no transporte.

Diretrizes de Execução e Entrega (Entrega Técnica)

- **Prazo de Entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e testados no prazo máximo de **30 dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
- **Local de Entrega:** Sede do Departamento de Vigilância em Saúde, em dia e horário de expediente regulamentar, sem custos adicionais de frete, descarga ou logística para a Administração.
- **Entrega Técnica e Verificação:** No ato da entrega, o fornecedor deverá realizar a montagem e a conferência dos componentes ópticos (lentes, oculares e alinhamento) na presença de um servidor técnico designado pelo órgão, emitindo um Termo de Recebimento Provisório.

Regime de Garantia e Manutenção

- **Prazo de Garantia:** Garantia integral contra defeitos de fabricação por um período mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- **Prazo de Atendimento (SLA):** Em caso de defeito ou vício oculto apresentado pelos microscópios durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar suporte ou recolher o equipamento para reparo no prazo máximo de **10 dias úteis** após a abertura do chamado pelo Departamento, sem custos de transporte/frete para o órgão.

Requisitos de Documentação Obrigatória

No momento da entrega dos bens, deverão ser fornecidos obrigatoriamente:

- Manual do usuário impresso ou em mídia digital, redigido obrigatoriamente em **língua portuguesa** (com linguagem clara e acessível a falantes não nativos se houver termos técnicos universais).
- Certificado de Garantia preenchido.
- Cópia do registro, cadastro ou notificação do equipamento junto à **ANVISA**, ou declaração formal de isenção sanitária emitida pelo órgão regulador aplicável à finalidade laboratorial da Vigilância.

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLÍNICA OU PARA TRABALHOS DE PESQUISA. TUBO DE OBSERVAÇÃO	01



	COM NO MÍNIMO 160 MM DE COMPRIMENTO COM CABEÇOTE BINOCULAR DO TIPO SIENDETOPF INCLINADO A 30° E ROTAÇÃO 360 GRAUS, COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIOPTRIA PARA AS DUAS OCULARES; REVÓLVER PORTA OBJETIVA PARA QUATRO OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS DE CONTRASTE DE FASE 10X PH, 40X PH RETRÁTIL E 100X PH E IMERSÃO, TODAS TIPO O.G; 01 PAR DE OCULARES DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 20 MM DE DIÂMETRO, PERMITINDO AUMENTOS CONFIGURÁVEIS ENTRE 100X E 1000X (DESEJÁVEL POSSUIR CONFIGURAÇÃO OPCIONAL ATÉ 1600X COM OCULARES DE 16X); PLATINA MECÂNICA COM SUPERFÍCIE DE ÁREA MÍNIMA DE 188 X 150 MM, DIVISÃO DE NO MÍNIMO 0,1 MM, CHARRIOT COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E FIXAÇÃO DA LÂMINA; AJUSTE COAXIAL DE FOCALIZAÇÃO MICROMÉTRICA E MACROMÉTRICA, COM KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSÃO (TORQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR DANO DA LÂMINA E OBJETIVA, A DISTÂNCIA DE AJUSTE VERTICAL DO FOCO DEVE TER NO MÍNIMO 22 MM, COM DIVISÃO MÍNIMA DO AJUSTE FINO DE 0,002 MM; ACOMPANHA PARA POLARIZAÇÃO, OCULAR CENTRALIZADORA, TORRETA DE CONTRASTE DE FASE; ILUMINADOR KOEHLER ELÉTRICO COM COLETOR ESFÉRICO, LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6V/20W, COM AJUSTE DE INTENSIDADE DE LUZ; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DOIS FASES E UM TERRA. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CAPA PARA COBRIR O MICROSCÓPIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	
2	ESTÉREOMICROSCÓPIO BINOCULAR COM ZOOM, CONTENDO: 01 ESTATIVA COM CABEÇA ÓTICA BINOCULAR; 01 PAR DE OCULARES DE WF10X; 01 PLACA DE VIDRO DIFUSOR DE 95MM; 01 PLACA DE PLÁSTICO PRETA/BRANCA DE 95MM; 02 PRESILHAS PARA FIXAR AMOSTRAS EM INOX; 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR; 01 CAPA DE PROTEÇÃO CONTRA PÓ E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	01

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução planejada consiste no **fornecimento integrado de uma bancada de microscopia analítica**, composta por 01 (um) Microscópio Biológico Binocular (com capacidade de ampliação de até 1000x) e 01 (um) Estereomicroscópio Binocular com Zoom contínuo (Lupa), acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento, serviços de entrega técnica, montagem, calibração e garantia assistida.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a execução desta contratação, o Departamento de Vigilância em Saúde busca alcançar resultados expressivos em termos de eficiência operacional, qualidade diagnóstica e responsabilidade fiscal, conforme descritos a seguir:

Eficiência nas Ações de Campo e Bloqueio de Vetores

Redução no Tempo de Resposta (SLA de Diagnóstico): O principal resultado final é a diminuição do tempo entre a coleta do vetor em campo (como larvas de *Aedes aegypti* ou triatomíneos) e a emissão do laudo laboratorial. A agilidade na identificação permite que as equipes de endemias realizem as ações de bloqueio químico (fumacê/aplicação de larvicidas) de forma oportuna, interrompendo cadeias de transmissão de surtos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela antes que se espalhem pela comunidade.

- Qualidade e Confiabilidade dos Laudos Laboratoriais**

Precisão Taxonômica: A utilização de ótica moderna acromática/planacromática e sistemas de zoom contínuo reduz a margem de erro na identificação de espécies de vetores e parasitas em lâminas (como malária e leishmaniose). Isso garante maior segurança jurídica e técnica aos relatórios epidemiológicos enviados às esferas Estadual e Federal.

Ergonomia e Redução de Fadiga Visual: A substituição de equipamentos antigos ou a instalação

de novos sistemas ópticos binoculares com iluminação LED fria melhora as condições de trabalho dos analistas. O conforto visual reduz o risco de erros por cansaço em jornadas longas de leitura de lâminas.

- **Indicadores de Desempenho Operacional (KPIs)**

Para mensurar o sucesso da solução adquirida, a Administração monitorará os seguintes indicadores de resultado:

Capacidade de Processamento: Incremento ou manutenção da meta de 100% das amostras coletadas pelos agentes de endemias triadas e identificadas em até **72 horas**.

Disponibilidade da Bancada: Garantia de **0% de interrupção** nas rotinas laboratoriais por quebra ou obsolescência de equipamentos ópticos pelos próximos **36 meses**, impulsionada pelo regime de garantia técnica integrada de 12 meses.

- **Economicidade e Alinhamento Logístico**

Otimização Orçamentária a Longo Prazo: A escolha de tecnologia LED elimina o custeio recorrente com a substituição de lâmpadas halógenas de alto valor e difícil substituição. O tratamento antifúngico reduz os gastos com manutenção corretiva e limpeza especializada de lentes, gerando economia de recursos públicos ao longo do ciclo de vida útil estimado dos equipamentos.

Modernização Tecnológica: Alinhamento do laboratório local com as diretrizes e notas técnicas de padronização do Ministério da Saúde, garantindo que o município permaneça apto a receber incentivos e recursos federais vinculados à Vigilância em Saúde.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os equipamentos objeto da contratação apresentam baixo potencial de impacto ambiental durante sua utilização regular.

Como medidas de sustentabilidade, deverão ser consideradas, sempre que tecnicamente disponíveis e economicamente vantajosas:

- Utilização de iluminação LED;
- Baixo consumo de energia elétrica;
- Maior durabilidade dos componentes;
- Redução da necessidade de substituição frequente de lâmpadas;
- fornecimento de embalagens adequadas e, preferencialmente, recicláveis;
- Destinação ambientalmente adequada de componentes eletrônicos;
- Descarte adequado de óleo de imersão utilizado no microscópio;
- Observância das orientações do fabricante quanto à manutenção e descarte;
- Adoção de logística reversa quando aplicável.

A escolha por equipamentos com iluminação LED é recomendável por proporcionar menor consumo energético e maior vida útil da fonte luminosa.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

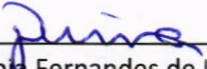
A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de

escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazer - lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 08 de Setembro de 2026.


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021